

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 08/2003 DE 28 DE MARÇO DE 2003

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

Faltou à presente reunião, por motivos de ordem profissional, o Senhor Vereador Eduardo António de Carvalho Pereira, tendo a Câmara deliberado justificar a referida falta.

I - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01. – EN 230-6 BENEFICIAÇÃO CANDOSA – COVAS – VILA NOVA DE OLIVEIRINHA/AQUISIÇÃO DE TERRENOS/DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER DE URGÊNCIA PARA OBRA DE INTERESSE PÚBLICO/NOMEAÇÃO DE PERITO DA LISTA OFICIAL;

DELIB. N.º 89 - Estando a decorrer as negociações para adquirir terrenos pela via privada necessários à concretização da obra em questão já adjudicada, deparamo-nos com proprietários que não aceitam os valores propostos pela Câmara para aquisição dos seus terrenos.

Neste contexto propõe-se requerer a declaração de utilidade pública com carácter urgente visto que se trata de obra de interesse público e com prazos, assim como nomear um perito da lista oficial dos Tribunais para

efeitos de elaboração de Relatório de Avaliação no sentido de se poder accionar o processo de expropriação, nos termos do Código das Expropriações.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade requerer a declaração de utilidade pública com carácter urgente bem como conceder poderes ao Senhor Presidente para proceder à escolha do referido perito.

02. – EM 502 E EM 502-1 (VARIANTE A MIDÕES)/AQUISIÇÃO DE TERRENOS/DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER DE URGÊNCIA PARA OBRA DE INTERESSE PÚBLICO/NOMEAÇÃO DE PERITO DA LISTA OFICIAL;

DELIB. N.º 90 - Estando a decorrer as negociações para adquirir terrenos pela via privada necessários à concretização da obra em questão já adjudicada, deparamo-nos com proprietários que não aceitam os valores propostos pela Câmara para aquisição dos seus terrenos.

Neste contexto propõe-se requerer a declaração de utilidade pública com carácter urgente visto que se trata de obra de interesse público e com prazos, assim como nomear um perito da lista oficial dos Tribunais para efeitos de elaboração de Relatório de Avaliação no sentido de se poder accionar o processo de expropriação, nos termos do Código das Expropriações.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade requerer a declaração de utilidade pública com carácter urgente bem como conceder poderes ao Senhor Presidente para proceder à escolha do referido perito.

03. – BENEFICIAÇÃO E RECTIFICAÇÃO DA EM-CEMITERIO COVAS-VILA CHÃ-S.GERALDO-MIDÕES/AQUISIÇÃO DE TERRENOS/DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER DE URGÊNCIA PARA OBRA DE INTERESSE PÚBLICO/NOMEAÇÃO DE PERITO DA LISTA OFICIAL;

DELIB. N.º 91 - Estando a decorrer as negociações para adquirir terrenos pela via privada necessários à concretização da obra em questão já adjudicada, deparamo-nos com proprietários que não aceitam os valores propostos pela Câmara para aquisição dos seus terrenos.

Neste contexto propõe-se requerer a declaração de utilidade pública com carácter urgente visto que se trata de obra de interesse público e com prazos, assim como nomear um perito da lista oficial dos Tribunais para efeitos de elaboração de Relatório de Avaliação no sentido de se poder accionar o processo de expropriação, nos termos do Código das Expropriações.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade requerer a declaração de utilidade pública com carácter urgente bem como conceder poderes ao Senhor Presidente para proceder à escolha do referido perito.

04. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DA CONTA DE GERÊNCIA DO ANO DE 2002;

DELIB. N.º 92 - Presentes o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência da Câmara Municipal de Tábua relativo ao ano económico de 2002, que se dão por integralmente reproduzidos.

Sobre o mesmo o Senhor Presidente da Câmara, com a colaboração do Departamento Administrativo e Financeiro, fez uma exposição salientando todos os pontos focados no mesmo relatório, dando igualmente os esclarecimentos que na especialidade foram solicitados relativamente à Conta de Gerência.

Relativamente ao saldo da Gerência anterior verifica-se que da conta de execução orçamental transitou um valor de 102.304,75 € e da conta de operações de tesouraria transitou um valor de 48.301,94 €.

No que toca às receitas orçamentais foi arrecadado o valor de 8.403.061,67 €. Como operações de tesouraria registou-se o valor de 540.511,76 €. Como despesas orçamentais registou-se o valor de 8.463.175,77 €, respeitante a saídas por operações de tesouraria registou-se o valor de 520.587,22 €.

Os saldos em dinheiro para a gerência seguinte são, no que toca à conta de execução orçamental o valor de 42.190,65 € e no que respeita à conta de operações de tesouraria o valor de 68.226,48 €.

Para a gerência seguinte transitou em documentos o valor de 9.288,86 €.

Postos os documentos à consideração foram os mesmos aprovados com quatro votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Jorge Veigas e Mário Loureiro.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,